SINTEPS
Juntos, conquistamos mais
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CENTRO PAULA SOUZA

Ofício 47/2026 - SINTEPS

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

Ao Senhor Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a adequação das jornadas de trabalho às novas disposições constitucionais relativas ao fim da escala 6x1

Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza – SINTEPS**, entidade representativa dos trabalhadores docentes e técnico-administrativos das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs), Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e Administração Central do CEETEPS, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca das medidas que serão adotadas por esta autarquia para adequação das jornadas e escalas de trabalho às disposições da **Emenda Constitucional nº 141/2026**, que estabelece novos parâmetros para a duração semanal do trabalho e o descanso remunerado.

A alteração constitucional representa um importante avanço para os trabalhadores brasileiros, especialmente no que se refere à garantia de dois dias de descanso semanal e à redução progressiva da jornada máxima de trabalho, sem prejuízo da remuneração.

No âmbito do Centro Paula Souza, entretanto, existem particularidades na organização das atividades administrativas e pedagógicas que suscitam dúvidas quanto à aplicação das novas disposições.

É o caso, por exemplo, das unidades de ensino que mantêm atividades letivas regulares aos sábados, dos setores administrativos que funcionam nesse dia e das frequentes convocações de trabalhadores para reuniões, eventos institucionais, atividades pedagógicas e outras atribuições realizadas fora da jornada habitual, inclusive aos finais de semana.

Considerando essas situações e a necessidade de orientar adequadamente a categoria, o SINTEPS solicita os seguintes esclarecimentos:

1. O Centro Paula Souza já iniciou estudos ou procedimentos administrativos destinados à adequação das jornadas de trabalho de seus servidores e empregados públicos às disposições da Emenda Constitucional nº 141/2026?

2. Quais medidas estão previstas para assegurar o cumprimento dos novos parâmetros constitucionais de descanso semanal e duração da jornada, considerando os diferentes regimes de trabalho existentes na instituição?

3. Como será organizada a jornada dos trabalhadores lotados em unidades de ensino que mantêm atividades letivas regulares aos sábados, especialmente no que diz respeito à garantia dos dois dias de descanso semanal?

4. Qual será o procedimento adotado em relação aos trabalhadores dos setores administrativos cujo funcionamento inclui os sábados?

5. Como serão tratadas as convocações para atividades extraordinárias aos sábados, domingos e demais dias destinados ao descanso, incluindo reuniões pedagógicas, eventos institucionais, atividades acadêmicas e outras demandas da administração?

6. Nos casos em que houver necessidade de prestação de serviços aos sábados, quais critérios serão utilizados para a organização das escalas, compensação de jornadas e garantia dos períodos de descanso previstos constitucionalmente?

7. A autarquia pretende editar orientações, comunicados ou normas internas para esclarecer às direções das unidades e aos trabalhadores os procedimentos a serem observados? Em caso positivo, existe previsão para sua publicação?

8. Está prevista a abertura de diálogo com as entidades representativas dos trabalhadores para discutir eventuais adequações na organização das jornadas e escalas de trabalho?

9. Caso já existam estudos técnicos, pareceres jurídicos, decisões administrativas ou outros documentos relacionados à implementação das novas disposições constitucionais no âmbito do CEETEPS, solicitamos o fornecimento de suas respectivas cópias.

Ressaltamos que a presente solicitação tem caráter preventivo e informativo, buscando contribuir para a segurança jurídica, a uniformidade dos procedimentos administrativos e, sobretudo, a garantia dos direitos dos trabalhadores.

O SINTEPS entende que a implementação das novas disposições constitucionais deve ocorrer de maneira transparente, planejada e mediante diálogo com os representantes da categoria, considerando as especificidades do funcionamento das unidades de ensino e dos setores administrativos, sem prejuízo dos direitos assegurados aos trabalhadores.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de manifestação formal desta Presidência acerca dos questionamentos apresentados, bem como o fornecimento da documentação eventualmente existente, observando-se os princípios da transparência administrativa e as disposições do **artigo 114 da Constituição do Estado de São Paulo**, a fim de que este Sindicato possa prestar os devidos esclarecimentos à categoria que representa.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para o diálogo institucional.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO JOSE SALVADOR PEDRO
Data: 21/10/2026 15:26:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando José Salvador Pedro
Presidente do SINTEPS
Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza